



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

### **COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03/2011**

### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 186/2011, **TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Informática e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Porto Alegre do IFRS.**

#### **1. REQUISITOS**

**1.1.** Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

**a)** estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática ou no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Porto Alegre;

#### **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas de **23 a 27 de setembro de 2011**, junto às coordenações dos Cursos.

#### **3. VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas 2 vagas de monitoria acadêmica.

#### **4. CARGA HORÁRIA**

**4.1.** A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesesseis) horas semanais.

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1.** O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

**a)** Comprovante de matrícula

**b)** Histórico Escolar (exceto para alunos matriculados no primeiro semestre do curso).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **6. ENTREVISTAS**

**6.1.** Ocorrerão no dia 28 de setembro de 2011, a partir das 14:30 horas, sob responsabilidade dos coordenadores dos cursos em questão. A banca entrevistadora será composta pelos coordenadores dos cursos responsáveis pela vaga e por outro professor do Campus.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural dos cursos, no dia 29 de setembro.

## **8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

**8.1.** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 3 de outubro de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- a) Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- b) Cópia da Carteira de Identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Comprovante de residência
- e) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

## **9. BOLSA**

**9.1.** O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

## **10. VIGÊNCIA**

**10.1.** O período de vigência da bolsa é de 3 de outubro de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

**OBSERVAÇÕES:** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo campus.

**JULIO XANDRO HECK**  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria 186/2011